



MOÇÃO DE APLAUSOS 001/2025/15

AUTOR: Tharcis José Leite da Silva

Nos termos do Art. 8º e Art. 69 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. O vereador que esta subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, a aprovação desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a ser encaminhada aos ilustres estudantes estrelenses **Matheus de Brito Jatobá e João Jefferson Gentil Santos**, em reconhecimento à brilhante conquista no **Programa "Prontos Pro Mundo"**, promovido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP).

JUSTIFICATIVA

A educação é, sem dúvida, **o principal instrumento de transformação social e ascensão pessoal**, sendo o estudo, a disciplina e a dedicação pilares essenciais para o sucesso. Diante disso, esta Casa Legislativa não poderia deixar de registrar e enaltecer a conquista dos jovens **Matheus de Brito Jatobá e João Jefferson Gentil Santos**, que, com mérito próprio, superaram uma concorrência expressiva e foram selecionados para o intercâmbio oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo.

O programa "Prontos Pro Mundo" é uma iniciativa inédita do Governo Paulista, que busca reconhecer e valorizar estudantes



Câmara Municipal de
**Estrela
do Norte**

“CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA”

com excelente desempenho acadêmico, possibilitando-lhes uma **imersão em países de língua inglesa, como Reino Unido, Nova Zelândia, Canadá e Austrália**. Para chegar a essa fase, os alunos passaram por um rigoroso processo de seleção, que envolveu a análise das **notas escolares, desempenho no SARESP e um curso intensivo de inglês custeado pelo Estado**. Após demonstrarem **comprometimento e excelência nas avaliações**, Matheus e João Jefferson destacaram-se entre **mais de 75.000 estudantes** participantes do programa, sendo classificados entre os **1.000 melhores** do Estado de São Paulo.

Com tamanha dedicação e talento, **Matheus Brito embarcou para a Nova Zelândia no final de janeiro de 2025**, enquanto **João Jefferson está prestes a embarcar para o Reino Unido**, onde permanecerão por três meses, com todas as despesas custeadas pelo Governo, incluindo passagens, documentação e estadia. A conquista desses jovens não apenas engrandece suas trajetórias individuais, mas também enaltece o nome do município de **Estrela do Norte**, demonstrando o potencial e a capacidade de seus estudantes e da rede de educação municipal e estadual.

O sucesso de Matheus e João Jefferson serve de **inspiração para toda a juventude estrelense**, reafirmando que **a educação e o esforço pessoal são os caminhos mais seguros para a realização de sonhos e o alcance de grandes**



Câmara Municipal de
**Estrela
do Norte**

“CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA”

oportunidades. É digno de reconhecimento o compromisso desses jovens com o conhecimento, bem como o suporte de suas famílias e educadores, que desempenharam papel fundamental nesse êxito.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal **aplaude, parabeniza e incentiva** os estudantes **Matheus Brito e João Jefferson Gentil Santos**, desejando-lhes **uma experiência enriquecedora no exterior e um futuro brilhante, repleto de novas conquistas e realizações.**

Sala das Sessões, 07 de março de 2025

Vereador:

Tharcis José Leite da Silva

João Augusto